



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – CMDPD / SORRISO-MT**  
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)

**ATA Nº 002/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.** Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), em reunião ordinária. A presidente do conselho participou de forma online, justificando a impossibilidade de comparecer presencialmente por motivos técnicos, dando boas-vindas aos presentes e iniciando os trabalhos da reunião. Na abertura da pauta, foi discutida a composição do conselho, sendo deliberado retificar os ofícios anteriormente enviados às secretarias municipais, com nova solicitação de indicação oficial dos representantes titulares e suplentes. Também foi abordada a necessidade de renovação da mesa diretora, visto o encerramento do mandato atual. Na sequência, a secretária executiva do CMDPD, Sra. Raiza Lorenz Holzbach, prestou esclarecimentos sobre o procedimento a ser seguido para a eleição das entidades da sociedade civil no conselho. Destacou que o processo eleitoral deve ocorrer em sessão específica, com devida publicação em Diário Oficial e no Portal da Transparência, garantindo ampla divulgação e participação da sociedade civil, conforme prevê a legislação vigente. Após deliberação, o conselho aprovou a realização do processo eleitoral e nomeou a comissão responsável, composta pelas seguintes conselheiras: **Representantes governamentais:** Rosely Alves de Souza e Sabrina Suellen da Silva. **Representantes da sociedade civil:** Lilian Alves Pereira Silva Gomes Mileu e Ataice Borges Doarte Militão. A presidência dos trabalhos foi, então, repassada à conselheira Ataice, que conduziu a leitura e aprovação das atas nº 009, 010, 011, 012/2024 e nº 001/2025. Todas foram aprovadas, sem ressalvas. Posteriormente, discutiu-se sobre a participação do CMDPD na **Exporriso 2025**, evento que, em edições anteriores, contou com fiscalização por parte do Conselho. Após análise e contribuições, foi aprovada a expedição de ofícios à Coordenação da Produção da Exporriso 2025, à Prefeitura Municipal de Sorriso, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Comarca de Sorriso-MT e à 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar, contendo solicitações formais sobre **acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência**, nos seguintes termos: 1- **Criação de área reservada** para PcDs e cadeirantes durante os shows, com visualização adequada do palco, segurança e sinalização visível; 2- **Agendamento de orientação prévia** com a equipe de segurança e apoio do evento, conduzida por representantes do CMDPD, visando evitar constrangimentos e garantir tratamento adequado às PcDs; 3- **Viabilização de acesso ao camarim** para uma PcD em um dos dias do evento, como forma simbólica de valorização e inclusão; 4- **Definição clara sobre ingresso de acompanhantes**, garantindo gratuidade ou meia-entrada conforme o direito previsto na Lei nº 13.146/2015; 5- **Acessibilidade na praça de alimentação**, com mesas adaptadas, piso regular, ausência de obstáculos e corredores com largura compatível para circulação de cadeiras de rodas; 6- **Disponibilização de monitores identificados** e capacitados para apoio às PcDs durante todo o evento. 7- **Instalação de sinalização visual e tátil** nos espaços acessíveis (banheiros, alimentação, setores reservados), preferencialmente também em braile; 8- **informar que realizará visitas diárias de fiscalização** durante o evento para verificação do cumprimento das normas de acessibilidade, colocando-se à disposição para reuniões técnicas e orientações. Finalizando os informes, a secretária executiva lembrou sobre a necessidade de elaboração do Plano de Ação Anual do CMDPD, para planejamento das atividades e metas do conselho no exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08h40min. E, para constar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes após lida e aprovada.

Rosely Alves de Souza \_\_\_\_\_

Sabrina Suellen da Silva \_\_\_\_\_

Joaquim Borges de Souza \_\_\_\_\_

Bruna Karoline Dias Barbosa \_\_\_\_\_

Lilian Alves Pereira Silva Gomes Mileu \_\_\_\_\_

Luciana Aparecida Goffi Carnezella \_\_\_\_\_

Belízia Sapper de Souza \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – CMAPD / SORRISO-MT  
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)**

Antônia Tatiana Rodrigues Antônia Tatiana Rodrigues Sobral  
Elisangela de Souza de Oliveira Elisangela de Souza de Oliveira  
Ataice Borges Doarte Militão \_\_\_\_\_  
Raiza Lorenz Holzbach \_\_\_\_\_